

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
TERMO DE ANULAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 065/2014.

Objeto: registro de preços prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos e gerador de energia, para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

Considerando a decisão do Pregoeiro, bem como da equipe de apoio de suspender a Sessão Pública datada 03/09/2014, em razão dos questionamentos apresentados pelos proponentes; Considerando o parecer jurídico acostado aos autos datado de 11/09/2014, o qual constatou vícios passíveis de nulidade do certame, tais como a indicação de marca na descrição dos itens 01 e 02, infringindo os artigos 7º, § 5º e 15, § 7º da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando os princípios que regem a Administração, em especial o da Legalidade, **DECIDO; ANULAR o Pregão (Presencial) nº 065/2014**, pelos mesmos fundamentos constantes no parecer técnico jurídico acostado aos autos, abrindo-se o prazo recursal, nos termos do artigo 109, alínea “c”, da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 24 de setembro de 2014. **Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.**